

Decisão da Pregoeira

Processo Administrativo nº 0087/2014
Pregão Eletrônico nº 006/2014

Trata o presente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2014 cujo objeto é a aquisição de (01) uma Unidade de Fita Autoloader LTO 5 com capacidade de 48 slots com Configuração e instalação e Licenças adicionais, atualização e suporte técnico para o Software de Backup EMC Networker 7.6 ou superior.

Realizada a sessão do pregão no dia 16 de dezembro de 2014, restou vencedora do certame para o item 01 - Fita Autoloader Lto-5 com Serviços de Instalação e Configuração a empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA após a desclassificação da proposta da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Inconformada com a decisão que declarou vencedora a empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, manifestou intenção de interposição de recurso, alegando que o produto por ela ofertado atende as exigências editalícias.

Submetidos à análise da equipe técnica, esta acolheu as razões da empresa TECNOSET, que alegou que o modelo do produto ofertado, atendia a exigência do edital no item 3.1.2.1 do Termo de Referência, mas também acatou parcialmente as contrarrazões apresentadas pela empresa KAIZEN, que apontou o fato de a empresa Tecnoset não ser uma parceira EMC, fabricante do software, conforme exigia o edital no item 3.1.4 do Termo de Referência.

Importante observar, que o parecer jurídico constante às fls. 481 às 485 dos autos opinou pela manutenção da desclassificação da proposta, em virtude dos motivos acima explanados.

Isto posto, mantenho a decisão que declarou vencedora do certame a empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA e submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria.

Jundiaí, 20 de janeiro de 2.015.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira